



DECRETO Nº 2.557, de 20 de dezembro de 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nºs 572, de 10/08/2000 e 587 de 20/12/2000, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar de Pirai – CAE.

- **CONSIDERANDO** o conteúdo do Memorando nº 1.020/2006, de 20/12/2006, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município, processo administrativo nº 15.290/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Pirai – CAE, para o biênio 2007/2008, as seguintes pessoas:

- **Representantes do Poder Executivo**

Titular: Giovana Helena Pereira de Souza

Suplente: Marina da Silva Campos

- **Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Ângela Maria Reinaldo Cerqueira

Suplente: Chirley Maria de Oliveira Rosa dos Santos

- **Representantes dos Professores**

Titulares: Rosely de Fátima Dias Santana

Deivy Clementino de Lima

Suplentes: Adailton Santana

Marcos Aurélio Ramalho Gandra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

- **Representantes de Pais e Alunos**

Titulares: *Maria Alice Goulart*
Emília Cândida de Souza Reis

Suplentes: *Doralice Olímpio Alves Teixeira*
Anderluci de Abreu Victor

- **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: *Paulo Roberto Ricetti de Mendonça*
Marcelo Reis Leão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de dezembro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

